



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2103/GR/UFGS/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3326/GR/UFGS/2024](#)

~~Constitui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFGS).~~

~~Art. 2º O CEP/UFGS é instância vinculada à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.~~

~~Art. 3º As competências, funções e atribuições do CEP/UFGS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2022, que aprova o Regimento Interno do Comitê.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1548/GR/UFGS/2021, de 4 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor